



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.574, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DA SERVIDORA PAULA FABIANA
RODRIGUES MIRANDA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 69/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Paula Fabiana Rodrigues Miranda, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito